

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1409 – TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 58/2025

Encanto/RN, 30 de julho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 282.960,65 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 282.960,65 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 282.960,65 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 30 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 58/2025 de 30/07/2025, autorizado pela LEI Nº 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 6.498,96

R\$ 6.498,96 Total da Ação: Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.498,96

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 29.723,22

Total da Ação: R\$ 29.723,22

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 29.723,22

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 32.495,28

Consumo 63

Total da Ação: R\$ 32.495,28

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 111.888,32

Consumo 3

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 8.200,00

Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 120.088,32

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 21.618,30

Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 21.618,30

2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA

COMPLÉXIDADE

220 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 9.910,67

Consumo 43

> Total da Ação: R\$ 9.910.67

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 184.112,57

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO

, 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 47.201,72

Consumo 2

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 2.400,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 2

> Total da Ação: R\$ 49.601,72

> > R\$ 13.024,18

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

483 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: Consumo 10

> Total da Ação: R\$ 13.024,18

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 62.625,90

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto 2001 - GABINETE DO PREFEITO 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 5 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 479,40 Total da Ação: R\$ 479,40 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 479,40 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO** 25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 7.184,16 Terceiros - Pessoa Jurídica 27 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Fonte: R\$ 4.800,00 Tributárias e Contributivas Total da Ação: R\$ 11.984.16 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 11.984,16 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 31 - 3.1.90.04.00 - Contratação por R\$ 2.400,00 Fonte: Tempo Determinado Total da Ação: R\$ 2.400,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.400,00 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA 62 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 6.019,56 Total da Ação: R\$ 6.019,56 2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS 61 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 17.739,06 Material Permanente Total da Ação: R\$ 17.739,06 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 23.758,62

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE 692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 15.102,98 Total da Ação: R\$ 15.102,98 1.22 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS 694 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 10.066,10 784 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 16.036,68 Total da Ação: R\$ 26.102,78 1.46 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAÍS 695 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 12.725,16 696 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 7.000,00 41 Total da Ação: R\$ 19.725.16 2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica 265 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 17.615,33 Terceiros - Pessoa Jurídica 30 Total da Ação: R\$ 17.615,33 2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Fonte:

25

R\$ 51.881,70

Material Permanente

167 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e

Tota 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	l da Ação:	R\$ 51.881,70
173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 4.727,00
Terceiros - Pessoa Física	3	D# 0 000 00
175 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 3	R\$ 2.680,00
177 - 3.3.90.92.00 - Despesas de	Fonte:	R\$ 1.200,00
Exercícios Anteriores	3	
179 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e	Fonte:	R\$ 958,80
Material Permanente 734 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	3 Fonte: 43	R\$ 7.300,00
Terceiros - Pessoa Jurídica Tota	طئ I da Ação:	R\$ 16.865,80
2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO		
DE SAÚDE - PACS 192 - 3.3.90.30.00 - Material de	Fonte:	R\$ 13.473,69
Consumo	3	Nφ 13.473,09
193 - 3.3.90.30.00 - Material de	Fonte:	R\$ 8.408,96
Consumo	43	D# 04 000 05
Total da Ação: R\$ 21.882,65 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS		
183 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 1.665,50
Terceiros - Pessoa Física	3	,
184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 13.270,67
Total da Ação: R\$ 14.936,17 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 184.112,57		
Total da Offidade Orçanientaria. No 104.112,57		
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11	R\$ 12.785,63
Total da Ação: R\$ 12.785,63		
2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL 506 - 3.3.90.30.00 - Material de	_	D¢ 24 062 55
Consumo	Fonte: 2	R\$ 21.062,55
Tota	l da Ação:	R\$ 21.062,55
2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORT		
516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 6	R\$ 4.765,84
731 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 13.024,18
Tota	l da Ação:	R\$ 17.790,02
2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR		
452 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	R\$ 1.038,70
	l da Ação:	R\$ 1.038,70
Total da Unidade Orça	ımentaria:	R\$ 52.676,90
1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.153 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFAN	TIL - VAAR	30%
621 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 56	R\$ 7.549,00
	l da Ação:	R\$ 7.549,00 R\$ 7.549,00
3		

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 050801/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA), equipamento essencial para a garantia de suporte básico à vida em situações de parada cardiorrespiratória para Hospital Municipal Érika Emmanuelle Soares Arquileu.

FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 250702/2025, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orcamentária:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

9 - SAÚDE PARÁ TODOS

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

179 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

3 - Recursos Próprios - Saúde

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 5 de agosto de 2025

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL** Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME – **CONTRATADO**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050801/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050801/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXAS D'ÁGUA NA ZONA RURAL DESTE MUNÍCPIO, especialmente em locais onde o abastecimento de água depende diretamente da instalação adequada de reservatórios elevados, pelo valor de R\$ 5.612,40 (cinco mil e seiscentos e doze reais e quarenta centavos), em favor da empresa VALTER GALDINO DE FREITAS JUNIOR LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 5 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05080001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050801/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: VALTER GALDINO DE FREITAS JUNIOR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXAS D'ÁGUA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, especialmente em locais onde o abastecimento de água depende diretamente da instalação adequada de reservatórios elevados.

VALOR TOTAL: R\$ 5.612,40 (cinco mil e seiscentos e doze reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 5 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br